

**EDITAL Nº 80/2022 – PROE/UEMS, DE 05 DE JULHO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna público a Abertura das Inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS** com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 2º semestre de 2022 para os cursos semestrais e, no 1º semestre de 2023 para os cursos anuais, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Graduação para Refugiados, Migrantes em Situação de Vulnerabilidade e Apátridas, objeto deste Edital, será executado pela Divisão de Ingresso Discente (DIND) e as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame serão supervisionados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE).

1.2. De acordo com a Resolução CE/CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021 entende-se:

a) **Refugiado** é aquele que “receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país” (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, Art. 1º - A, nº 2, de 1951, com as alterações introduzidas pelo Protocolo de 1967).

b) **Migrante** em situação de vulnerabilidade é aquele com a capacidade limitada de evitar, resistir, lidar ou recuperar-se do risco potencial ou da situação de violência, exploração e abuso a que são expostos ou que vivenciam no contexto migratório.

c) **Apátrida** é aquela pessoa não considerada por qualquer Estado, segundo a sua legislação, como seu nacional (Art. 1º da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954).

Parágrafo único. Não serão considerados como refugiados, migrantes em situação de vulnerabilidade e apátridas, para fins desta Deliberação, cidadãos brasileiros, ainda que binacionais, assim como aqueles cujo genitor ou genitora seja brasileiro.

1.3. Em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, serão admitidas pessoas que estejam na condição de refugiadas, migrantes em situação de vulnerabilidade e apátridas que comprovem:

I - a situação de refúgio, migração em situação de vulnerabilidade ou apátrida, conforme legislação vigente;

II - a conclusão do Ensino Médio no Brasil ou equivalente realizado no exterior, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação;

1.3.1. Para os/as candidatos/as que se enquadrarem na situação de ingresso como portador de diploma, após a convocação e efetivação da matrícula, deverão solicitar o aproveitamento de estudos na coordenação do curso, seguindo as normas vigentes da Instituição.

1.4. O Processo Seletivo constará das seguintes fases:

I - Inscrição por meio do procedimento descrito no item 3;

II - Análise e pontuação das notas de Linguagens e Matemática do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do/a candidato/a.

1.5. A efetivação da inscrição do/a candidato/a implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do/a candidato/a, às vagas ofertadas pela UEMS.

1.7. Os/as candidatos/as serão convocados/as para matrícula exclusivamente nos cursos constantes no Anexo I, conforme a classificação e número de vagas.

1.8. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.9. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da UEMS, no endereço eletrônico <http://www.uems.br/ingresso/formas>.

1.10. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022, para os cursos semestrais, e no ano letivo de 2023 para os cursos anuais, dentro do limite das vagas disponíveis nos cursos.

1.11. Constam nos Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I - CURSOS PRESENCIAIS COM VAGAS REMANESCENTES;
- b) ANEXO II – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS;
- c) ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO.

## 2. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                           | DATA                       | LOCAL                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de Inscrições.                                                              | 06/07/2022 a<br>20/07/2022 | Endereço eletrônico:<br><a href="http://www.uems.br/ingresso">http://www.uems.br/ingre</a><br>SSO |
| Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.                                      | 22/07/2022                 |                                                                                                   |
| Período de recurso à divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.                 | 22/07/2022 a<br>25/07/2022 |                                                                                                   |
| Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista de Inscrições Homologadas. | 27/07/2022                 |                                                                                                   |
| Divulgação da Lista do Resultado Final.                                             | 27/07/2022                 |                                                                                                   |
| Divulgação do Edital de Convocação para Matrícula.                                  | A partir de<br>28/07/2022  |                                                                                                   |

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, **entre as 8h do dia 06 de julho de 2022 e as 23h59 min do dia 20 de julho de 2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**.

3.2. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/Fa3upxgFk2fwU4U6A> ou pelo QR CODE, informando seus dados pessoais, renda per capita, curso o qual tem interesse, e as notas de Linguagens e Matemática constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras.



3.3. O/a candidato/a poderá se inscrever em apenas um curso, devendo revisar e enviar o Formulário de Inscrição, responsabilizando-se pela exatidão das informações nela contida.

**3.4. É de total responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos dados informados durante o preenchimento do Formulário de Inscrição.**

3.5. Ao final do preenchimento, para confirmação da inscrição, ao enviar o formulário, será emitida a mensagem "Sua resposta foi registrada".

3.6. O/a candidato/a somente será considerado/a inscrito/a no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar seus dados em Edital com a Lista de Inscrições Homologadas.

3.7. Em caso de não efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá entrar em contato com Setor de Acolhimento/PROEC, pelo e-mail [acolhimento@uems.br](mailto:acolhimento@uems.br), para verificar o ocorrido.

#### **4. DOS RECURSOS**

4.1. O/a candidato/a poderá recorrer quanto à Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas das 8h do dia 22 de julho às 23h59 do dia 25 de julho de 2022, enviando o Formulário de Recurso ao email [dind@uems.br](mailto:dind@uems.br).

4.1.1. O/a candidato/a poderá submeter recurso à Lista de Inscrições Homologadas, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados, conforme o item 2 deste Edital, por meio do e-mail [dind@uems.br](mailto:dind@uems.br).

4.1.2. O/a candidato/a só poderá enviar o Formulário de Recurso (ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO) uma única vez, não sendo possível inserir novas informações após envio.

4.1.3. Os recursos deverão conter justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.

4.1.4. O Formulário de Recurso e a(s) cópia(s) digitalizada(s) de documento(s) devem estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

4.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam no item 2 e no ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO deste Edital.

4.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

4.4. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação dos/as candidatos/as será organizada em ordem decrescente, baseada no cálculo da Média Geral do Candidato (MGC), a partir da média aritmética das Notas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, com até duas casas decimais separadas por ponto, considerando os dados constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras, indicadas pelo/a candidato/a no Formulário de Inscrição deste Processo Seletivo.

5.2. No caso de uso do Histórico Escolar, com a identificação de notas para cada uma das séries cursadas durante o Ensino Médio (ou curso equivalente), para o cálculo das Notas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (NLCT) e de Matemática e suas Tecnologias (NMT), considere as fórmulas a seguir:

$$NMT = \frac{(N1 SM) + (N2 SM) + (N3 SM)}{3}$$

$$NLCT = \frac{(N1SLP) + (N2SLP) + (N3SLP)}{3}$$

Descrição:

NLCT - Nota de Linguagens que corresponde a Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias,  
N1SLP - Nota referente a 1ª Série do Ensino Médio na disciplina de Linguagens,  
N2SLP - Nota referente a 2ª Série do Ensino Médio na disciplina de Linguagens,  
N3SLP - Nota referente a 3ª Série do Ensino Médio na disciplina de Linguagens,  
NMT - Nota de Matemática que corresponde a da Área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática),  
N1SM - Nota referente a 1ª Série do Ensino Médio na disciplina de Matemática,  
N2SM - Nota referente a 2ª Série do Ensino Médio na disciplina de Matemática,  
N3SM - Nota referente a 3ª Série do Ensino Médio na disciplina de Matemática.

5.3. No caso de uso do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) emitidos a partir da adoção de um sistema de avaliação em escala numérica diferente da de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para a indicação das Notas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, a instituição de ensino deverá informar a equivalência entre as duas escalas e as informações poderão ser dadas no próprio documento de comprovação de escolaridade, apresentado pelo/a candidato/a ou em ofício a ser apresentado no ato da matrícula.

5.3.1. Na hipótese de não ser informada pela instituição de ensino a correspondência entre as escalas, as notas numéricas registradas no documento de escolaridade deverão ter seus valores convertidos, pelo/a candidato/a (Anexo III), proporcionalmente à escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se o valor máximo da escala adotada pela instituição de ensino como correspondente à nota 10 (dez).

5.4. No caso de uso do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) com notas registradas sob a forma de Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, para a indicação das Notas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, o/a candidato/a deverá considerar a equivalência entre os Conceitos e Notas convertidos à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com o ANEXO II - TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS deste Edital.

5.5. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- I. Maior Nota obtida em Linguagens que corresponde a Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- II. Maior Nota obtida em Matemática que corresponde a Área de Matemática e suas Tecnologias;
- III. Maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Lista do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no dia 27 de julho em Edital, por meio do endereço eletrônico <http://www.uems.br/ingresso/formas>.

6.2. Na Lista do Resultado Final, constarão os dados do/a candidato/a conforme as informações preenchidas no Formulário de Inscrição, sendo: Unidade Universitária, Curso, Turno, Nome Completo, Documento de Identificação, Classificação e Média Geral do/a Candidato/a.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Será divulgado o Edital de Convocação para Matrícula a partir do dia 28 de julho por meio do endereço eletrônico <http://www.uems.br/ingresso/formas>.

7.2. No momento da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos para conferência pela Comissão de Processo Seletivo:

- I – Para Refugiados/as: Documentação comprobatória da condição de refugiado, expedida pelo CONARE, para o/a solicitante em estado de refugiado/a;
- II – Para Solicitantes de Refúgio: Protocolo de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal;
- III - Para migrantes de Acolhida Humanitária: Carteira de Registro Nacional Migratório ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM);
- IV – Para migrantes que não se enquadram na situação de Acolhida Humanitária: Carteira de Registro Nacional Migratório ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM);
- V - Comprovação de estudos equivalentes para o ingresso no Ensino Superior ou Técnico;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Em caso de impedimento da efetivação da matrícula por divergência de nota, no momento da conferência da documentação comprobatória, o/a candidato/a será reclassificado em lista de espera e será convocado/a, caso haja vagas após a convocação de todos/as os/as candidatos/as classificados/as, seguindo ordem de reclassificação, a fim de aproveitamento de sua inscrição para este Processo Seletivo.

8.2. O/a candidato/a refugiado/a, migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida será regularmente matriculado/a de acordo com as normas que regem os cursos de graduação da UEMS, e estará sujeito às mesmas normas acadêmicas aplicáveis aos alunos brasileiros da Instituição e às leis brasileiras.

8.2.1. O/a candidato/a refugiado/a, migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida poderá concorrer aos editais de bolsas e programas de permanência, após a efetivação da matrícula, de acordo com as normas da UEMS.

8.3. O/a aluno/a refugiado/a, migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida que, de forma comprovada, tenha utilizado documentos e/ou informações falsas e/ou qualquer outro meio ilícito, ou ainda, a qualquer tempo, perder a sua permanência regular no Brasil será desligado do curso.

8.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelo Setor de Acolhimento, por meio eletrônico no e-mail [acolhimento@uems.br](mailto:acolhimento@uems.br).

8.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), ouvido o Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas da UEMS.

Dourados, 05 de julho de 2022.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

**EDITAL Nº 80/2022 – PROE/UEMS**

**ANEXO I – CURSOS PRESENCIAIS COM VAGAS REMANESCENTES**

| Unidade     | Curso                                             | Turno      | Regime    | Duração | Tipo de graduação | Vagas |
|-------------|---------------------------------------------------|------------|-----------|---------|-------------------|-------|
| Amambai     | Ciências Sociais                                  | Noturno    | Anual     | 4 anos  | Licenciatura      | 8     |
| Amambai     | História                                          | Noturno    | Anual     | 4 anos  | Licenciatura      | 10    |
| Aquidauana  | Engenharia Florestal                              | Integral   | Semestral | 5 anos  | Bacharelado       | 11    |
| Aquidauana  | Zootecnia                                         | Integral   | Semestral | 5 anos  | Bacharelado       | 6     |
| C. Grande   | Dança                                             | Vespertino | Semestral | 4 anos  | Licenciatura      | 6     |
| C. Grande   | Geografia                                         | Vespertino | Semestral | 4 anos  | Bacharelado       | 8     |
| C. Grande   | Geografia                                         | Vespertino | Semestral | 4 anos  | Licenciatura      | 5     |
| C. Grande   | Letras                                            | Integral   | Anual     | 3 anos  | Bacharelado       | 13    |
| C. Grande   | Letras Hab. Português Espanhol e suas Literaturas | Noturno    | Anual     | 4 anos  | Licenciatura      | 9     |
| C. Grande   | Letras, Hab. Português Inglês e suas Literaturas  | Noturno    | Anual     | 4 anos  | Licenciatura      | 5     |
| C. Grande   | Pedagogia                                         | Noturno    | Anual     | 4 anos  | Licenciatura      | 5     |
| C. Grande   | Teatro                                            | Vespertino | Semestral | 4 anos  | Licenciatura      | 7     |
| C. Grande   | Turismo                                           | Matutino   | Anual     | 4 anos  | Bacharelado       | 11    |
| Cassilândia | Agronomia                                         | Integral   | Semestral | 5 anos  | Bacharelado       | 3     |
| Cassilândia | Letras - habilitação Português/Inglês             | Noturno    | Anual     | 4 anos  | Licenciatura      | 11    |
| Cassilândia | Matemática                                        | Noturno    | Anual     | 4 anos  | Licenciatura      | 29    |
| Dourados    | Ciência da Computação                             | Integral   | Anual     | 4 anos  | Bacharelado       | 13    |
| Dourados    | Ciências Biológicas                               | Integral   | Semestral | 4 anos  | Bacharelado       | 6     |
| Dourados    | Ciências Biológicas                               | Noturno    | Semestral | 4 anos  | Licenciatura      | 2     |
| Dourados    | Enfermagem                                        | Integral   | Anual     | 5 anos  | Bacharelado       | 7     |
| Dourados    | Engenharia Ambiental e Sanitária                  | Integral   | Semestral | 5 anos  | Bacharelado       | 19    |
| Dourados    | Engenharia Física                                 | Integral   | Semestral | 5 anos  | Bacharelado       | 26    |
| Dourados    | Física                                            | Noturno    | Semestral | 4 anos  | Licenciatura      | 16    |
| Dourados    | Letras - habilitação Português/ Espanhol          | Matutino   | Anual     | 4 anos  | Licenciatura      | 18    |
| Dourados    | Letras – habilitação Português/ Inglês            | Vespertino | Anual     | 4 anos  | Licenciatura      | 12    |

|              |                                        |            |           |        |              |    |
|--------------|----------------------------------------|------------|-----------|--------|--------------|----|
| Dourados     | Matemática                             | Noturno    | Anual     | 4 anos | Licenciatura | 22 |
| Dourados     | Pedagogia                              | Vespertino | Anual     | 4 anos | Licenciatura | 4  |
| Dourados     | Química                                | Noturno    | Semestral | 4 anos | Licenciatura | 13 |
| Dourados     | Química Industrial                     | Integral   | Semestral | 4 anos | Bacharelado  | 19 |
| Dourados     | Sistemas de Informação                 | Noturno    | Anual     | 4 anos | Bacharelado  | 7  |
| Dourados     | Turismo                                | Noturno    | Semestral | 3 anos | Bacharelado  | 20 |
| Ivinhema     | Ciências Biológicas                    | Noturno    | Semestral | 4 anos | Licenciatura | 9  |
| Jardim       | Geografia                              | Noturno    | Semestral | 4 anos | Licenciatura | 2  |
| Jardim       | Letras - habilitação Português/ Inglês | Noturno    | Anual     | 4 anos | Licenciatura | 5  |
| Maracaju     | Pedagogia                              | Noturno    | Anual     | 4 anos | Licenciatura | 6  |
| Mundo Novo   | Agronomia                              | Integral   | Semestral | 5 anos | Bacharelado  | 1  |
| Mundo Novo   | Ciências Biológicas                    | Noturno    | Semestral | 4 anos | Licenciatura | 18 |
| Mundo Novo   | Tecnologia em Gestão Ambiental         | Noturno    | Semestral | 3 anos | Tecnológico  | 25 |
| Naviraí      | Engenharia de Alimentos                | Integral   | Semestral | 5 anos | Bacharelado  | 32 |
| Naviraí      | Química                                | Noturno    | Semestral | 4 anos | Licenciatura | 17 |
| N. Andradina | Matemática                             | Noturno    | Anual     | 4 anos | Licenciatura | 26 |
| N. Andradina | Sistemas de Informação                 | Noturno    | Semestral | 4 anos | Bacharelado  | 5  |
| Paranaíba    | Ciências Sociais                       | Noturno    | Semestral | 4 anos | Bacharelado  | 4  |
| Paranaíba    | Ciências Sociais                       | Noturno    | Semestral | 4 anos | Licenciatura | 5  |
| Paranaíba    | Direito                                | Matutino   | Anual     | 5 anos | Bacharelado  | 1  |
| Paranaíba    | Direito                                | Noturno    | Anual     | 5 anos | Bacharelado  | 1  |
| Paranaíba    | Pedagogia                              | Noturno    | Anual     | 4 anos | Licenciatura | 4  |
| Ponta Porã   | Administração                          | Noturno    | Semestral | 4 anos | Bacharelado  | 6  |
| Ponta Porã   | Ciências Econômicas                    | Noturno    | Semestral | 4 anos | Bacharelado  | 32 |

**EDITAL N.º 80/2022 – PROE/UEMS**

**ANEXO II - TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS<sup>1</sup>**

| <b>Conceitos</b>                 | <b>Nota</b> |
|----------------------------------|-------------|
| A                                | 10,00       |
| Excelente                        |             |
| Plenamente Satisfatório          |             |
| P                                |             |
| Satisfatório Pleno               |             |
| Aprovado Superior                |             |
| Satisfatório com Aprofundamento  |             |
| Satisfatório Avançado            |             |
| Atingiu Todos os Objetivos       |             |
| Resultado Bom                    |             |
| Muito Bom                        |             |
| Desenvolvimento Progressivo Real |             |
| MB                               | 9,00        |
| Desenvolvido                     |             |
| Aprovado Médio Superior          | 8,75        |
| A- / B+                          |             |
| Ótimo                            |             |
| Aprovado Médio                   | 8,00        |
| Aprovado Médio Inferior          |             |
| B                                | 7,50        |
| Bom                              |             |
| Significativo                    |             |
| Aprovado                         |             |
| Habilitado                       |             |
| Promovido                        |             |
| Concluído                        |             |
| Proficiente                      |             |



|                                 |      |
|---------------------------------|------|
| Apto                            |      |
| Satisfatório Médio              |      |
| Atingiu os Objetivos            |      |
| Atingiu a Maioria dos Objetivos |      |
| C+ / B-                         |      |
| Regular para Bom                | 6,25 |

| <b>Conceitos</b>                       | <b>Nota</b> |
|----------------------------------------|-------------|
| C                                      | 5,00        |
| Satisfatório                           |             |
| Regular                                |             |
| Suficiente                             |             |
| Progressão Essencial                   |             |
| Progressão Simples                     |             |
| Aprendizagem Satisfatória              |             |
| Progressão Satisfatória                |             |
| Atingiu os Objetivos Essenciais        |             |
| Resultado Satisfatório                 |             |
| Zona de Desenvolvimento Proximal       |             |
| Aprovado pelo Conselho                 |             |
| R                                      | 3,75        |
| C- / D+                                |             |
| Promovido Parcialmente                 |             |
| Aprovado com Dependência               |             |
| Aprendizagem Não Satisfatória          | 3,00        |
| Razoavelmente Satisfatório             |             |
| Não Desenvolvido                       |             |
| D                                      | 2,50        |
| Sofrível                               |             |
| Necessita de Intervenção               |             |
| Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais |             |

|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal |      |
| D- / E+                                  | 1,25 |
| E                                        | 0,00 |
| Não Satisfatório                         |      |
| Insatisfatório                           |      |
| Insuficiente                             |      |
| Reprovado                                |      |
| Retido                                   |      |
| Não promovido                            |      |
| Progressão Não Avaliada                  |      |
| Não Atingiu os Objetivos Essenciais      |      |
| Resultado Insatisfatório                 |      |
| I                                        |      |

*I*

(Adaptação) SÃO PAULO (Estado). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Manual do Candidato.** São Paulo, 2021, p. 33-34.

**EDITAL Nº 80/2022 – PROE/UEMS**

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO**

| <b>FORMULÁRIO DE RECURSO</b>                                                                                                                                                                                                        |         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------|
| Nome do/a Candidato/a:                                                                                                                                                                                                              |         |                                   |
| Documento de Identificação:                                                                                                                                                                                                         |         |                                   |
| Telefone para Contato: (    )                                                                                                                                                                                                       | E-mail: | Edital Nº:<br>80/2022 - PROE/UEMS |
| Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo:<br><br>O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga destinada aos/as candidatos/as dos cursos:<br>1ª Opção:<br>2ª Opção:<br>vem requerer a V. Sª. a revisão da: |         |                                   |
| <b>(    ) Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas</b> , com a seguinte justificativa:                                                                                                                                         |         |                                   |
| <b>Documento/s digitalizado/s que será(ão) anexado/s a esse recurso:</b>                                                                                                                                                            |         |                                   |
| Nestes termos, pede deferimento.<br>_____, _____ de _____ de 2022.<br><br>Nome do/a Candidato/a (por extenso)                                                                                                                       |         |                                   |

**ATENÇÃO:** Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).